Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

Pedido de indicação Nº 009 /2024
PROCESSO Nº 6935 /2024
AUTOR: Ver. Luiz Paulo Cardoso
ENCAMINHAMENTO: Executivo Municipal.
Respondido em:
Por Nº de / 2024.

Indicação N.º 009/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que após ouvido o douto plenário, se dirija ao Excelentíssimo Senhor Elimar Thomaz Pacheco (Prefeito Municipal) e encaminhe o seguinte Pedido de Indicação.

Assunto: Solicito ao Poder Executivo a viabilidade do chamamento de TODOS os Guardas Patrimoniais para que se manifestem, de acordo com o previsto no Art. 73 da LC nº 021 de 12 de dezembro de 2012.

Justificativa

Na primeira Sessão Legislativa de 2024, solicitei Informações acerca dos adicionais percebidas pelos Guardas Patrimoniais. Em resposta, o Poder Executivo argumenta que os adicionais de Periculosidade, Insalubridade e Risco de Vida NÃO SÃO ACUMULÁVEIS. Sem dúvida, somos sabedores do conteúdo deste dispositivo, entretanto, o mesmo artigo ainda define que a opção por um ou outro cabe ***"...ao servidor optar..."***.
Além disso, no mesmo Pedido de Informação, solicitei cópias de documentos, caso houvesse, que impossibilitassem que os Guardas Patrimoniais fizessem juz ao Adicional por Periculosidade. Como nada foi referido, entendemos, que não há nada que impeça este ajuste para uma classe que é tão importante para a administração pública.

Cidreira, 21 de Fevereiro de 2024.

Ver. Luiz Paulo Cardoso
Bancada do PSB

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414